



PAULÍNIA
Prefeitura Municipal

Diário Oficial

ATOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PAULÍNIA

Diário Oficial - Ano XXXIII - Edição 2.766 - 25 de Maio de 2026

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 9061, DE 22 DE MAIO DE 2026

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA E AUTORIZA A DESAPROPRIAÇÃO DA FAIXA DE TERRENO, DO IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE VJEKOSLAV KUSTURA OU QUEM DE DIREITO, NECESSÁRIA PARA O ALARGAMENTO E APRIMORAMENTO DA AVENIDA FRANCISCO FARIA (PLN-430)”.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições de seu cargo estabelecidas no inciso XV do Artigo 45 e artigo 101, § 3º da Lei Orgânica do Município e de conformidade com as normas contidas no Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1.941, e com base nos elementos contidos protocolado nº 10813/2026, DECRETA:

ART. 1º - Fica declarada de utilidade pública e autorizada a desapropriação, via amigável ou judicial, da faixa de terreno a ser destacada do imóvel objeto da matrícula de nº 1065 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP, no bairro Saltinho, de propriedade da VJEKOSLAV KUSTURA, ou quem de direito, necessária para alargamento e aprimoramento da Avenida Francisco Faria (PLN-430), conforme segue:

FAIXA PARA ALARGAMENTO DA AV. FRANCISCO FARIA: Partindo do ponto 13, de coordenadas N= 7.483.456,6683 e E= 274.501,1880, em comum entre a Av. Francisco Faria (anterior PLN-430), o Remanescente do imóvel objeto da matrícula de nº 1065 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP e a área em questão, deste segue em curva à esquerda com raio de 85,00m e desenvolvimento de 5,88m, até o ponto 14; deste, segue em linha reta com azimute 122º16'27" e por uma distância de 38,87m, até o ponto 15, confrontando do ponto 13 ao ponto 15 com o Remanescente do imóvel objeto da matrícula de nº 1065 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP; deste ponto deflete à direita e segue em linha reta com azimute 253º30'27" e por uma distância de 5,64m, até o ponto 16, confrontando do ponto 15 ao ponto 16 com o Sítio Bom Jardim, objeto da matrícula nº 25373 do 4º ORI de Campinas/SP; deste ponto, deflete à direita e segue em linha reta com azimute 302º03'50" e por uma distância de 30,95m, até o ponto 17, deste deflete à direita e segue em linha reta com azimute 326º35'56" e por uma distância de 11,06m, até o ponto 13, confrontando do ponto 16 ao ponto 13 com a Av. Francisco Faria (anterior PLN-430), chegando ao ponto inicial e encerrando a área de **162,20m²**

ART. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de verba própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e revogadas as disposições em contrário.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

REBECA ROCHA LEAL
Secretario Chefe de Gabinete

RENATO DE CAMARGO GONÇALVES
Secretário de Planejamento e Controle Urbano

Lavrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS

TERMO DE APROVAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
HOMOLOGAÇÃO

BEATRIZ ANACLETO BRAGA, Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições legais, DECLARA para todos os fins administrativos, que os servidores abaixo concluíram e foram aprovados no Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme registros constantes em seus prontuários funcionais:

MATR.	NOME	CARGO	ADMISSÃO
143219	ANA CAROLINA LANATOVITZ PIRES	Técnico de Enfermagem	143219
149381	CAMILA NUNES DE OLIVEIRA	Assistente Social	149381
148563	CLAUDIA BURGOS DA SILVA	Assistente Social	148563
148148	DALÍRIA CATARINA DE SOUZA SANTOS	Coordenador Pedagógico	148148

DETERMINA a **HOMOLOGAÇÃO** do Processo de Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório, conforme disposições da Lei Complementar nº 17/2001 e do Decreto 8422/2023.

Por ser expressão da verdade, firma o presente.

Paulínia, SP, aos 21 de maio de 2026.

BEATRIZ ANACLETO BRAGA
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 362/2026

CONCEDE AUTORIZAÇÃO PARA SERVIDOR DIRIGIR CARRO OFICIAL.

O cidadão **DANILO BARROS**, Prefeito Municipal de Paulínia, usando das atribuições legais de seu cargo, pela presente, **R E S O L V E:**

I - Fica AUTORIZADO o (a) servidor (a) **KRYSTYANN AURELIA ZMIJEWSKI RIBEIRO ROCHA**, matrícula nº 5965-0, CNH nº **01005521720**, Categoria **B**, validade **03/03/2032**, a dirigir veículo oficial pertencente a frota municipal.

II - O (A) servidor (a) de que trata esta concessão, responsabilizar-se-á pelo zelo e conservação do bem público, assim como por eventuais multas por infração de trânsito que lhe forem imputadas, mediante a celebração de Termo de Autorização.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Paulínia, 06 de maio de 2026.

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

Lavrada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas e publicada na Secretaria Municipal da Chefia do Gabinete do Prefeito na data supra

2º CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO DE TRABALHO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024

A Secretária de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Paulínia, no uso de suas atribuições, e de acordo com o protocolo administrativo nº 40676/2025, convoca os candidatos **APROVADOS** no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 01/2024, conforme segue:

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRAZER NO DIA DA CONVOCAÇÃO:
OBS.: PARA AGILIZAR O ATENDIMENTO, SOLICITAMOS TRAZER A DOCUMENTAÇÃO NA ORDEM DA LISTA ABAIXO.

ORIGINAL E CÓPIA SIMPLES (APRESENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)

a) DIPLOMA E HISTÓRICO ESCOLAR, que corresponda as INSTRUÇÕES ESPECIAIS, ITEM I – REQUISITOS EXIGIDOS, contidas no Edital do Processo Seletivo Público Nº 01/2024;

b) Uma foto 3x4 recente;

c) Cédula de Identidade (RG) (Original e 02 cópias simples);

d) Certidão de Casamento ou de Nascimento e Declaração de União Estável registrada em cartório, conforme o caso. (Original e 02 cópias simples). Se casado(a) apresentar documento do cônjuge RG/CPF (Original e 02 cópias simples);

e) Carteira Profissional de Trabalho, somente das páginas onde estão a foto e o número da Carteira, bem como da folha da Qualificação civil (Original e 01 cópia simples);

f) Comprovante de Situação Cadastral do CPF, emitido através do site - <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/ConsultaPublica.asp>

g) Número do PIS / PASEP;

h) Título de Eleitor (Original e Cópia Simples) e a impressão das Certidões de Quitação Eleitoral e Crimes Eleitorais do site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes>;

i) Certificado de Reservista e/ou CDI - Certificado de Dispensa de Incorporação (somente para pessoas do sexo masculino com 45 anos ou menos) – (Original e 01 cópia simples);

j) Comprovante de Residência com CEP atualizado – conta de água ou luz ou telefone/internet residencial, comprovante atual dos últimos 60 dias (Original e 02 cópias simples).

k) Comprovante de Residência – conta de água ou luz ou telefone/internet residencial, com data entre 05/04/2024 a 06/05/2024, conforme previsto no Edital 3.2.1. (Original e 02 cópias simples).

l) Declaração de bens em envelope lacrado e identificado com seu nome (cópia da declaração do último imposto de renda ou feita de próprio punho);

m) Impressão do Atestado de Antecedentes Criminais (Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo (<https://www2.ssp.sp.gov.br/aacweb/carrega-formulario>);

n) Impressão da Certidão Estadual de Distribuição de Ações Criminais (prazo de 30 dias) – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo <https://esaj.tjsp.jus.br/sco/abrirCadastro.do> ;

o) Declaração indicando a atividade pública ou particular que o classificado porventura exerça, mencionando o local, função e horário de trabalho; ou declaração de que não exerce atividade pública ou privada remunerada;

p) Carteira de Vacinação atualizada e cartão SUS (original e 01 cópia simples);

q) RG e CPF de todas as pessoas que deseja cadastrar com dependente de IRRF (01 cópia simples) e comprovante de escolaridade do dependente.

r) PREVIDÊNCIA (REGIME GERAL E/OU PRÓPRIO):

o Extrato do CADASTRO NACIONAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS (CNIS), ambos emitidos pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), quando for o caso do Regime Geral de Previdência Social: e/ou MEU INSS – EXTRATO CNIS

o CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, emitida pelo órgão de Regime Próprio de Previdência Social associado ao vínculo estatutário, quando for o caso.

s) LAUDO MÉDICO – especificando a deficiência conforme declarado na inscrição do Edital do Processo Seletivo Público nº 01/2024 (Somente para PcDs).

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA DIMOP (MEDICINA DO TRABALHO)

1. PROVIDENCIAR VACINAÇÃO

Apresentar cópia e original da carteira de vacinação atualizada no exame médico admissional com:

- Sarampo-Caxumba-Rubéola (SCR)
- Difteria-tétano (dT) ou dupla adulto
- Hepatite B
- COVID19
- Gripe
- Febre Amarela

Como atualizar a carteira de vacinação?

Apresente sua carteira de vacinação a um profissional da UBS (Unidade Básica

de Saúde) de sua referência para verificar se há alguma dose pendente. Em caso afirmativo, providenciará o registro e aplicação das vacinas indicadas.

Caso tenha perdido a carteira de vacinação, a UBS abrirá uma nova, mas será necessário iniciar o esquema de todas as vacinas indicadas.

Dica: Guarde a carteira de vacinação em sua carteira de bolso ou digitalize em seu celular. Assim, evita maiores transtornos!

2. RESPONDER O QUESTIONÁRIO DE SAÚDE

Responda o questionário antes do exame médico admissional. Acesse o seguinte link: <https://forms.gle/p6oDaWWtrarAgX7c6> ou aponte a câmera do seu celular para o QR CODE.



3. PARA O EXAME MÉDICO ADMISSIONAL

Além da cópia e original da carteira de vacinação atualizada;

Apresentar no dia do exame médico admissional: laudos, relatórios e exames comprobatórios de condições de saúde preexistentes (caso possua).

Exame particular (90 dias)

(Hemograma e AntiHBS)

A Administração Pública, para fins de legalidade e confiabilidade do processo seletivo, poderá realizar diligências a fim de verificar a veracidade dos documentos e declarações apresentadas no certame.

DATA: 27/05/2026 (QUARTA-FEIRA)

LOCAL: **Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas (Secretaria Municipal de Recursos Humanos)**

Avenida Prefeito José Lozano Araújo, 1551 – Parque Brasil 500
Paulínia/SP – CEP 13.141-901

2º CONVOCAÇÃO

Class	NOME	CPF	CARGO	HORÁRIO
10º	Carlos Henrique de Freitas Aquilino	XXX.846.658-XX	ACS - UBS JD. PLANALTO	10h
17º	Julia Luiza Duarte Berté	XXX.506.608-XX	ACS - UBS JD. PLANALTO	10h
5º	João Paulo Ferreira	XXX.339.148-XX	ACS - UBS PARQUE DA REPRESA	10h30
12º	Giovana de Oliveira Antero	XXX.060.108-XX	ACS - UBS SÃO JOSÉ	10h30
14º	Bruna Carolina Pereira	XXX.607.398-XX	ACS - UBS SÃO JOSÉ	10h30

PCD – Pessoa com Deficiência

PPP – Pessoa Preta ou Parda

Decreto 3.298/99 e Lei Municipal 2.106/1997

Lei Ordinária nº 3.979/2021

Paulínia, 25 de maio de 2026.

DANIELLE CANAVÊS

Matrícula 5363-5/SMDGP

ROGÉRIO ELIAS MARIM

Diretor de Departamento /SMDGP

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO EM “FELIPE MACEDO DE BARROS”

Keila Barbosa Gadioli Gomes, membro do Conselho Deliberativo da Escola Municipal “Felipe Macedo de Barros”, situada à Avenida José Paulino Nogueira, nº 3.440, Bairro Parque da Figueira, CEP 13140-842, Paulínia/SP, convoca todos os membros da APM e convida os senhores pais ou responsáveis pelos alunos, professores, funcionários e toda a comunidade escolar, para a Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada nas dependências da escola, no dia 01 de junho de 2026, às 07h30 em primeira convocação, e às 08h00 em segunda convocação, para tratar da seguinte pauta:

1. Eleição dos novos membros da Associação de Pais e Mestres para o mandato de 2026 a 2028.

Paulínia, 25 de maio de 2026.

KEILA BARBOSA GADIOLI GOMES

Membro do Conselho Deliberativo

RG: 30.681.038-4

CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MUNICÍPIO DE PAULÍNIA - LEGISLATIVO JANEIRO A ABRIL 2026 / QUADRIMESTRE JANEIRO - ABRIL

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ CENTAVOS

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS <últimos 12 meses>													INSCRITAS EM RES- TOS A PAGAR NÃO PRO- CESSADOS
	LIQUIDADAS													
	Mai / 2025	Jun / 2025	Jul / 2025	Ago / 2025	Set / 2025	Out / 2025	Nov / 2025	Dez / 2025	Jan / 2026	Fev / 2026	Mar / 2026	Abr / 2026	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.512.206,19	3.204.876,92	2.430.320,31	2.330.608,40	2.616.472,66	2.657.918,84	2.604.088,93	3.794.454,21	2.788.557,37	2.815.041,13	2.609.891,58	2.743.298,28	33.107.734,82	288.254,36
Pessoal Ativo	2.242.813,39	2.859.709,91	2.144.445,35	2.044.216,19	2.348.597,11	2.373.043,88	2.319.213,97	3.625.178,92	2.677.178,40	2.502.496,56	2.264.017,87	2.377.198,43	29.778.109,98	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.005.995,35	2.608.673,28	1.896.143,50	1.806.657,59	2.087.557,94	2.109.185,18	2.075.085,40	3.159.500,39	2.373.055,09	2.212.968,85	1.968.361,56	2.079.909,94	26.383.094,07	0,00
Obrigações Patronais	236.818,04	251.036,63	248.301,85	237.558,60	261.039,17	263.858,70	244.128,57	465.678,53	304.123,31	289.527,71	295.656,31	297.288,49	3.395.015,91	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	109.354,91	166.002,31	109.354,91	109.354,91	109.354,91	109.354,91	109.354,91	153.793,13	111.378,97	109.354,91	115.306,41	109.354,91	1.421.320,10	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	81.471,42	124.177,08	81.471,42	81.471,42	81.471,42	81.471,42	81.471,42	114.477,99	83.495,48	81.471,42	81.471,42	81.471,42	1.055.393,33	0,00
Pensões	27.883,49	41.825,23	27.883,49	27.883,49	27.883,49	27.883,49	27.883,49	39.315,14	27.883,49	27.883,49	33.834,99	27.883,49	365.926,77	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	160.037,89	179.164,70	176.520,05	177.037,30	158.520,64	175.520,05	175.520,05	15.482,16	0,00	203.189,66	230.567,30	256.744,94	1.908.304,74	288.254,36
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	78.848,23	8.104,81	0,00	65.607,47	0,00	0,00	62.382,35	6.523,65	0,00	51.269,04	272.735,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	78.848,23	8.104,81	0,00	65.607,47	0,00	0,00	62.382,35	6.523,65	0,00	51.269,04	272.735,55	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198 §11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.512.206,19	3.204.876,92	2.351.472,08	2.322.503,59	2.616.472,66	2.592.311,37	2.604.088,93	3.794.454,21	2.726.175,02	2.808.517,48	2.609.891,58	2.692.029,24	32.834.999,27	288.254,36

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	2.657.355.019,01	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	450.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	2.656.905.019,01	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	33.123.253,63	1,25
LIMITE MÁXIMO (VII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	159.414.301,14	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	151.443.586,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	143.472.871,03	5,40

Fonte: SMARAPD Informática Ltda.

Unidade Responsável:

Emissão: 25/05/2026 09:03:20

Nota: Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.